



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0472/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1055/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E PREVENTIVAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, A SER REALIZADO NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E TURMAS DE EJA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1055/2022 de 17 de outubro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, para que interceda junto à secretaria municipal competente, no sentido que viabilize a Criação de Programa de ações socioeducativas e preventivas no combate a violência contra mulheres, a ser realizado nas séries finais do Ensino Fundamental II e Turmas de EJA, na rede pública de ensino, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A violência contra a mulher manifesta-se de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

O objetivo da presente indicação é solicitar a criação de um programa com a finalidade de conscientizar adolescentes e crianças para a prevenção futura de violência contra mulheres.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO(A)**